

ANEXO I - LISTA GERAL DE RELAÇÃO DE CURSOS E DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

CARTÓRIOS ELEITORAIS					
OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01	Administração	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
02	Direito	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
03	Administração	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
04	Direito	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
05	Administração	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
06	Direito	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
07	Administração	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais.	1º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.

OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	de lotação para ser contratado. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08	Direito	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais.	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
09	Administração	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
10	Direito	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
11	Administração	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
12	Direito	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
13	Administração	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	1º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
14	Direito	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
15	Administração	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.

OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	
16	Direito	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
17	Administração	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
18	Direito	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	25h, entre 12h a 18h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
SECRETARIA DO TRE-ES					
19	Administração	Vitória	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas; Seção de Gestão de Desempenho; Seção de Desenvolvimento Organizacional; Seção de Compras; Seção de Almoxarifado e Patrimônio; e Seção de Assistência a Saúde e Segurança do Trabalho.	1º ao 5º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
20	Arquivologia	Vitória	Seção de Arquivo e Seção de Biblioteca.	3º ao 6º período	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de

				O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	expediente da unidade.
21	Ciências Contábeis	Vitória	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
22	Ciências Contábeis	Vitória	Seção de Administração Predial e Unidade de Auditoria Interna.	3º ao 6º período Com conhecimento do pacote Microsoft Office (principalmente word, excel e power point), bom conhecimento de ortografia e gramática e capacidade de descrever, por escrito, situações contábeis com coesão e coerência textual. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
23	Comunicação Social	Vitória	Coordenadoria de Gestão da Informação	3º ao Antepenúltimo período. Com conhecimento em diagramação de texto. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.
OPÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	UNIDADE(S)	PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
24	Comunicação Social	Vitória	Assessoria de Comunicação Institucional.	5º ao Antepenúltimo período. Com conhecimento em Photoshop, InDesign e em	20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.

				<p>Filmagem e Produção de Vídeo.</p> <p>O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.</p>	
25	<p>Ciência da Computação - Engenharia da Computação - Engenharia Elétrica - Sistemas de Informação</p>	Vitória	<p>Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica.</p>	<p>1º ao Antepenúltimo período</p> <p>O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.</p>	<p>20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.</p>
26	<p>Ciência da Computação - Engenharia da Computação - Engenharia Elétrica - Sistemas de Informação</p>	Vitória	<p>Seção de Gestão de Serviços de TIC e Microinformática.</p>	<p>1º ao Penúltimo período.</p> <p>O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.</p>	<p>20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.</p>
27	Direito	Vitória	<p>Seção de Contratos; Coordenadoria de Gestão da Informação; Gabinete da Ouvidoria</p>	<p>4º ao 8º período.</p> <p>O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.</p>	<p>20h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.</p>
28	Direito	Vitória	<p>Gabinete de Membros; Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral; Assessoria Jurídica da Presidência.</p>	<p>5º ao 8º período</p> <p>Com agilidade em digitação.</p> <p>O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.</p>	<p>25h, entre 12h a 19h, a critério da unidade, podendo o horário se alterado, desde que permaneça no período de expediente da unidade.</p>